

PORTARIA COREN-PE Nº 0365/2021

*Remaneja os funcionários Fábio Henrique
Cadengue de Araújo e Marize Avelino da
Silva*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0950/2021 - COREN/DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os funcionários para os seguintes setores:

Funcionários	De	Para
Fábio Henrique Cadengue de Araújo	Setor de Negociação	Setor do Registro e Cadastro, sendo responsável pelas subseções
Marize Avelino da Silva	Setor do Registro e Cadastro	Setor do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional(NEDIP)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2021;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de abril de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária